



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 182/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 27 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: AUTÓGRAFO Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 42, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 41, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa, que “Proíbe a entrada, a permanência e a circulação de veículos automotores e de tração animal nas praias do Município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 27/05/2025 13:40

Checksum: **AB6F8023C461C16E07AB5087CFEB8C4D572E9389F44CB7949B9C74FD874AD482**